

PORTARIA Nº.128, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- RETIFICA PORTARIA Nº 097, DE 02 DE MAIO DE 2018,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº097 DE 02 MAIO DE 2018

Conceder Licença Premio Indenizadas a servidora, **Janaina Gelber Mesquita**, Agente Administrativa, **RG 1665413-7 SSP/MT** e **CPF: 022.547.851-09** de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2008 à 01/06/2013.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº128 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Artigo 2º - Conceder Licença Prêmio Indenizadas (30 Dias) a servidora, Janaina Gelber Mesquita, Agente Administrativa, RG 1665413-7 SSP/MT e CPF: 022.547.851-09, de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2008 à 01/06/2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se,

Registra-se

e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**